Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 250/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01752/2012
PROTOCOLO	:	1253337
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RODOLFO ASSEF VIEIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	EDITORA JORNALISTICA DIÁRIO CORUMBAENSE LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS CÍVICOS E OFICIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	54.750,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade do procedimento de execução financeira do Contrato nº 40/2011, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 20 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS